

---

**S.R. DA SAÚDE****Portaria n.º 1344/2015 de 23 de Setembro de 2015**

---

Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º e da alínea e) do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento do serviço de transporte terrestre de doentes a efetuar pelas Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, aprovado pela resolução n.º 94/2014, de 29 de maio, determino que o SRPCBA transfira, do seu orçamento para as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, as verbas abaixo indicadas, a processar pela classificação económica 04.07.01 – Transferências correntes, referente aos seguros das viaturas de transporte terrestre de doentes em ambulância:

AHBV Lajes do Pico	1 104,42 €
AHBV de Stª Cruz da Graciosa	896,47 €
<i>Total</i>	2 000,89 €

21 de setembro de 2015. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.